



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**LEI MUNICIPAL N.º 2335/2017
DE 15 DE MAIO DE 2017**

**CONFERE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ À SENHORA NAIR
HELLER.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Resolução 06/2000 de 12 de dezembro de 2000, que acresceu a alínea "d" no artigo 118 da Lei Orgânica Municipal.

CONCEDE: o Título de "MULHER CIDADÃ", à Senhora NAIR HELLER pelos vários anos de serviços prestados à comunidade Ourense atuando como educadora, sendo uma Mulher prestativa e voluntária.

Art. 2º. A entrega do referido título dar-se-á em sessão especial especialmente designada, em data e horário a ser fixado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE MAIO DE 2017


Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE MAIO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”